



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARIA LEMOS – MG
CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 003/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Designa servidores para formarem a Comissão de análise da situação dos bens imóveis do Município e dá outras providências..”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, **Sra. Sueli Cunha Terra**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o início da gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento da situação dos bens imóveis e obras em execução;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores, para em Comissão, realizar o levantamento da situação dos bens imóveis e obras em execução:

- a) Marina Souza Nery
- b) Yuri Santana Santos
- c) Flaviene Ferreira de Oliveira

Art. 2º. O levantamento deverá ser realizado no período de 02 a 06 de janeiro do corrente ano, devendo ser acompanhado e orientado por servidor que fazia parte da antiga administração, identificado na alínea “c” do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único: A Comissão, ao final da tarefa, deverá produzir relatório da situação encontrada, a ser entregue ao Prefeito Municipal, até o dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pelos servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao levantamento em relação às atividades habituais de seus cargos.

Art. 4º. Os servidores componentes da Comissão fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARIA LEMOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

demais servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 02 de janeiro de 2017.


SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal